



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE**  
**CAMPUS DE BATURITÉ**  
**DIREÇÃO-GERAL**  
**GRADUADOS E TRANSFERIDOS – EDITAL Nº 02/2014/DG**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ / *CAMPUS DE BATURITÉ*, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na **Portaria nº 774/GR**, de **26/07/2013**, torna público o número de vagas oferecido para admissão de Graduados e Transferido, para o semestre letivo de 2014.1, no Campus de Baturité bem como os critérios para o seu preenchimento.

## **1. DA VALIDADE**

---

---

O número de vagas oferecido neste Edital terá validade para matrícula, nos cursos superiores do IFCE – *CAMPUS DE BATURITÉ*, dentro do limite de vagas fixado para cada curso no item 6 deste Edital.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

---

---

### **2.1 Do Período:**

As inscrições para **Graduados** e **Transferidos** serão aceitas no IFCE - *Campus de Baturité* – no período e local abaixo especificado.

**Período de inscrição: De 07 a 17 de abril de 2014**

**Local de Inscrição: IFCE / CAMPUS DE BATURITÉ - Endereço:** Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n – Bairro Sanharão, CEP: 62.760-000 – Baturité - CE.

## **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

---

---

A documentação necessária para a inscrição deverá ser entregue na recepção do IFCE / *Campus de Baturité* sendo:

a) Para **Graduados**:

- Requerimento de solicitação Padrão, devidamente preenchido (Fornecido na Recepção do *Campus de Baturité*);
- Cópia do Diploma de Graduação (não será aceito nenhum outro documento como substituto ou equivalente);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do Curso;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem (à exceção de alunos oriundos do IFCE).
- Cópia do documento de identidade.

b) Para **Transferidos**:

- Requerimento de solicitação Padrão, devidamente preenchido (Fornecido na Recepção do *Campus* de Baturité);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do curso;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem (à exceção de alunos oriundos do IFCE);
- Declaração de aluno **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade.

#### 04. DOS CRITÉRIOS

---

4.1 Para efeito de admissão de **Transferidos** considerar-se-á:

- Existência de vaga no curso;
- Que o requerente esteja regularmente matriculado na Instituição de origem;
- Que o requerente tenha concluído o primeiro semestre com 100% de aprovação na IES de origem;
- Para o preenchimento de vagas existentes será considerada a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas cursadas na IES de origem a serem aproveitadas no curso;
- Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

4.2 Para efeito de admissão de **graduados** considerar-se-á, além da existência de vaga no curso, a ordem decrescente do número de créditos obtidos nas disciplinas a serem aproveitadas no curso.

Em caso de empate observar-se-á o candidato que atender aos requisitos abaixo, na seguinte ordem:

- A data mais recente de conclusão do curso;
- O candidato com maior idade;

A análise dos requerimentos de graduados e transferidos para o Campus de Baturité será realizada pela Coordenação de Ensino do *Campus*, representada pela respectiva coordenação do curso solicitado, juntamente com a Coordenação Técnico-Pedagógica do *Campus*.

#### 05. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

---

Os resultados serão divulgados no dia **25 de abril de 2014**, pela Coordenação Técnico Pedagógica - **CTP**, através do site do Instituto ([www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)) e dos murais informativos do *Campus*, ou pelo telefone (85) 3347-9152 - não cabendo recurso.

#### 06. DAS VAGAS OFERTADAS

---

Área	Curso	Transferidos	Graduados
Hospitalidade e Lazer	Tecnologia em Hotelaria	05	05
	Tecnologia em Gastronomia	05	05

6.1 Em caso de não preenchimento, as vagas destinadas a candidatos transferidos poderão ser preenchidas por graduados e vice versa.

#### 07. DA MATRÍCULA

---

7.1. Após a divulgação dos resultados, a matrícula dos graduados e transferidos será realizada na Coordenação de Controle Acadêmico - CCA, nas datas, horários e local especificados a seguir:

**DATA/HORÁRIO:** 06 a 08 de Maio de 2014, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas.

**LOCAL:** IFCE – *Campus* de Baturité: Rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa, s/n – Bairro Sanharão, CEP: 62.760-000 – Baturité - CE.

**Obs.: A falta, no dia e horários marcados, implicará a perda da vaga.**

7.2. O candidato deverá apresentar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Documento Original e fotocópia e da Certidão de Nascimento;
- b) Documento Original e fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (somente para Transferidos);
- c) Documento Original e fotocópia do Certificado do Diploma de Graduação (somente para Graduados);
- d) 01 foto 3 x 4, recente (que não seja digitalizada);
- e) Documento Original e fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- f) Documento Original e fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Documento Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- h) Documento Original e fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (somente para transferidos).

7.3. As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas por candidatos classificáveis, os quais serão contatados na estrita ordem decrescente de classificação, sendo sua matrícula realizada no **dia 14 de Maio de 2014, das 09 às 12 horas**, pela Coordenação de Controle Acadêmico.

## **08. CONSIDERAÇÃO FINAL**

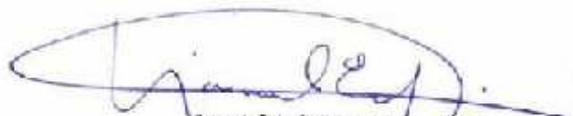
---

---

Os documentos entregues no momento do pedido de ingresso como graduado/diplomado e/ou transferido ficarão arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não solicite a sua devolução, poderão ser destruídos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino do IFCE – *CAMPUS* de BATURITÉ.

**Baturité, 26 de março de 2014**



Raimundo Eudes De S. Bandeira  
Diretor do IFCE - Campus Baturité  
SIAPE Nº 2º 10801

**Raimundo Eudes de Souza Bandeira**  
**Diretor Geral – *Campus* de Baturité**